ESTADO DD PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 251

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR Data:

136/2020

10/02/2020

Código da Dotação:

Nr. por Centro de Custo: 478

04.01.2.014.3.3.90.39.99.99.00.00 (80/2020)

Solicitação Nr.:

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:

234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA

Órgão:

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

1 - Fundo Municipal de Saude

Nome do Solicitante:

Carlos Diego Train

Local de Entrega:

HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS

Destinação:

- Contratação de serviços de emissão de laudos cardiologicos, com aparelho em Identificação:

comodato (telemedicina) destinado ao hospital Sta Terezinha desta

municipalidade.

Obs__ações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	MES	EXAMES ECG - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO - REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMAS DE URGENCIA/	0,0000	. 0,00
			EMERGENCIA, COM AVALIAÇÃO MEDICA ON-LINE 24 HORAS,		
			(telemedicina) COM 01 EQUPAMENTO EM COMODATO -		
			AVALIAÇÃO DE MEDICO CARDIOLOGISCA E EMISSÃO DE		
			LAUDO DE ECG AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES BASICAS		
			DE SAUDE LUDOVICA KARAZ DO DISTRETO DE SANTANA E		
			UBS DA LINHA VITORIA E HOSPITAL MUNICIPAL STA		
			TEREZINHA. EMISSÃO DE LAUDOS. EM NUMERO DE ATÉ 150		
			UNIDADES (LAUDOS) MÊS. (18203)	:	
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Carlos Diego Train:....

Cruz Machado, 10 de Fevereiro de 2020.



Vera Maria Benzak Krawczyk Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página 1/1 Data: 31/01/2020

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000217/2020

Número único: 318.0FQ,201-20

Número do processo: Solicitação:

0000217/2020 215 - Ofício

Número do protocolo: 12045

Número do documento:

Requerente:

3855 - CARLOS DIEGO TRAIN

CPF/CNPJ do requerente: 046.322.569-43

Beneficiário:

Endereco:

Rua CHARQUEADA Nº 142 - 84620-000

CPF/CNPJ do beneficiário:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Condomínio:

Municipio: Cruz Machado - PR

Telefone: E-mail:

caditrain@yahoo.com.br

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual:

001.001.001 - PROTOCOLO 001.001.005 - COMPRAS

Org. de destino: polado por:

PROTOCOLOPMOM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação:

Não analisado

Em trāmite: Sim

Celular: (42) 98806-2019

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

31/01/2020 09:25

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

Oficio -019/2020

Observação:

ROJOCOLOPMCM ∠Pretocolado por)

CARLOS DIEGO TRAIN (Requerente)

Hora: 09:25:50



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZ MACHADO – PR

000003

Oficio N°019/2020

Cruz Machado 31 de janeiro de 2020

ILMA SRA **VERA BENZAK** CHEFE DEP. DE LICITAÇÕES

Prezada Senhora

Venho por meio deste ofício solicitar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha de Cruz Machado, além de serviço de laudos de ECG eletrocardiograma ambulatorial para as umidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitoria.

OBJETO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR ANUAL
	DE LAUDOS	
Sessão de 1 aparelho de ECG		
on-line para elaboração de		
laudos de ECG em urgência		
e emergência, além de laudos	150	xxxx
de ECG ambulatoriais nas		
unidades básicas de saúde do		
município.		

Justificamos tal contratação pela necessidade de o Hospital Santa Terezinha oferecer serviço de cardiologia clímica, muitas vezes pacientes acometidos de problemas cardiovasculares necessitam de avaliação cardiológica para seus exames de ECG Eletrocardiograma e até então o Hospital não possui esse serviço, fato este que compromete o tratamento e o diagnósticos dos pacientes e difigulta na resolutividade dos casos.

Carlos Difego Train Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n – Centro – 84620-000 – Cruz Machado – Paraná – Brasil – Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294 <u>Cruzmachado sms@hotmail.com</u>

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 251

C.E.P.:

84620-000

- Cruz Machado - PR

000004

Folha: 1/1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:

19/2020

B - Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

D - Forma Pgto./ Reajuste:

E - Prazo Entrega/Exec.; 4 días

F - Local de Entrega:

HOSPITAL MUN. CENTROS E POSTOS DE SAUDE

_∕Urgência:

H - Vigência:

12 meses

I - Objeto da Licitação:

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, elém de serviço de laudos ECC.

sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato

Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da L

J - Observações:

Solicitação: 136/2020 coleta 25/2020 - REsponsável Carlos Diego Train.

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3,3.90.39.56.00.00.00	17.400,00
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Livres		

Total Previsto: 17.400,00

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

000005

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 19/2020

Venho através do presente, solicitar PARECER CONTÁBIL em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.

	PREVISÃO	
Previsão de dotação		R\$ 17.400,00
TOTAL APR	OXIMADO	R\$ 17.400,00

Cruz Machado, 11 de Fevereiro de 2020

Vera Benzak Krawczyk Secr. Pazenda e Planejamento Decreto 2834/2017

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000 (42) 3554-1222 www.pmcm.pr.gov.br

000006

Cruz Machado, 17 de Fevereiro de 2020.

Parecer Contábil 030/2020

Referente à Solicitação - 019/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- (X) HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
76	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 343.903,56	R\$ 17.400,00
	Total					R\$ 17.400,00

Jefferson R. Mazur Contador

CRC PR 056342/O-8

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

A empresa Televida Centro Especializado de Telediagnóstico LTDA-EPP, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 176, Água branca — CEP: 05001-100 — São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.193.211/0001-61, propõe a execução dos serviços continuados de assessoria cardiológica, na formado quadro abaixo:

1. DA PROPOSTA:

ITEM		ERVIÇO		UNID	OTDE		VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO	DE	EMPRESA	MÊS	12	R\$ 1.600,00	R\$19.200,00
	ESPECIALIZADA		•		·		
	SERVIÇOS DE						
	QUANTO À R						
	EXAMES/MÊS CON	M OI EQUIPA	MENTO EM		•		
	COMODATO.						

Prazo de validade: 30 (trinta) dias

São Paulo, 10 de Janeiro de 2020.

Televida Centro Especializado de Telediagnósticos LTDA

CNPJ: 73.193.211/0001-61

73.193.211/0091-61

TELEVIDA

CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LIDA:

AV. FRANCISCO MATARAZZO, 176 - C.J.O.

AND FRANCISCO MATARAZZO, 176 - C.J.O.

AND FRANCISCO MATARAZZO, 176 - C.J.O.

ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05001-100





Ponta Grossa - PR, 09 de janeiro de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR A/C Sr. Carlos Diego Train

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA

A Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. — EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 63.615, CRM/PR nº 2436, CNES nº 5398S33, NIRE nº 41208092980, e-mail callecg@callecg.com.br, estabelecida à Rua Nestor Guimarães, nº 111 (Esq. Cel. Dulcídio) — 8º Andar — Sala 84 — Ed. Corporate Center, Vila Estrela, CEP 84040-130, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, através desta apresenta sua proposta.

A EMPRESA

A Call ECG é uma empresa de médicos cardiologistas que oferece soluções integradas no gerenciamento de cardiodiagnóstico através da Central de telemedicina — 24 horas por dia, 7 dias por semana. Oferecemos aos nossos clientes o que há de mais moderno em tecnologia de telediagnóstico e monitorização cardiológica, através de eletrocardiografia transmissão digital, gerando um custo muito inferior ao deslocamento do paciente para a realização do exame.

A Call ECG faz muito mais que fornecer laudos de eletrocardiograma. É capaz de adequar sua estrutura de atendimento a necessidade de seus clientes. O cliente, ao acionar os serviços da central, possui a sua disposição um protocolo clínico de atendimento das principais urgências cardiológicas. O protocolo de atendimento auxilia o tratamento no local e conduta para transferência, incluindo medidas terapêuticas visando minimizar os riscos inerentes ao transporte. Todo exame recebido na Central da Call ECG é imediatamente analisado por uma equipe treinada e capacitada para identificar as mais singelas alterações. Havendo risco ao paciente, será comunicado a equipe da unidade cliente para o devido procedimento.



SERVIÇOS

	Tabela de Serviço	DS	
ltem	Código Serviços	Valor Qtde	Excedente
✓	8240 Eletrocardiograma	R\$ 1450,00 1150	R\$ 12,00
✓	8240 Eletrocardiograma	R\$ 12,00 Uni	
χ	8241 Eletrovetorcardiograma	R\$ 1.650,000 1 450	R\$ 18,00
χ	8243 Web Service	B\$ 59,90 Mensal	
χ	8244 Webhook	RS 49,90 Mensal	
χ	8245 Aplicativo Mobile	R\$ 89,90 Mensal	
χ	8246 Notebook	R\$ 230,00 - Mensal	
χ	8247 Desktop	R\$ 170,00 Mensal	
χ	8248 Protocolo de Retirada	R\$ 129,90 Mensal	
L <u> </u>			

DESCRITIVO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

Eletrocardiograma

O eletrocardiograma, identificado com a abreviação ECG, é a reprodução gráfica da atividade elétrica do coração durante o seu funcionamento, registada a partir da superfície do corpo, avaliando esta atividade elétrica do coração, observando, assim, o ritmo, a quantidade e a velocidade das suas batidas. É um recurso diagnóstico extremamente útil na prática cardiológica clínica. É um exame não invasivo, de baixo custo que não ocasiona qualquer risco ao paciente.

Permite identificarmos alterações metabólicas de nosso organismo, alterações anatômicas do coração e diferentes doenças cardíacas. Mesmo com a evolução de outros métodos diagnósticos, o ECG permanece como o principal recurso para a o diagnóstico de anormalidades do ritmo cardíaco, conhecidas clinicamente como arritmias cardíacas. É também um método fundamental na avaliação de pacientes com dor no peito. Possibilita a rápida confirmação do diagnóstico de infarto agudo do miocárdio em muitos pacientes com suspeita clínica da doença, auxiliando na escolha do melhor tratamento para o paciente.

Deste modo, o ECG é utilizado nas avaliações cardiológicas de rotina, acompanhamento de doenças crônicas e no diagnóstico e guia para o tratamento de emergências cardiológicas.



No ECG com 12 derivações, são colocados quatro eletrodos sobre os membros do paciente, e seis sobre o tórax. A magnitude total do potencial elétrico do coração é, então, medida a partir de doze ângulos diferentes ("derivações") e é registada por um período de tempo.

Eletro-Vetorcardiograma

A Eletro-Vetorcardiografia (E-VCG) é a metodologia de análise conjunta, simultânea e integrada de dois clássicos métodos de registro da atividade elétrica cardíaca: a Eletrocardiografia (ECG) e a Vetorcardiografia (VCG), sendo útil para mostrar a atividade cardíaca de uma maneira espacial, complementando a visão "temporal", oferecida pelo ECG convencional.

*A Vetorcardiografía é um método de registro das forças eletromotrizes do coração no tempo e no espaço, de forma que a magnitude e a direção das referidas forças possam ser representadas por uma sucessão de vetores instantâneos. A sua representação é de ordem didática, pois, sendo as curvas Vetorcardiográficas bidimensionais, apresentam elementos adicionais para o entendimento e memorização inteligente do Eletrocardiograma (ECG). O VCG tem a sua expressão em planos, uma vez que o fenômeno elétrico relacionado à atividade elétrica cardíaca se desenvolve de um modo tridimensional.

A aplicação prática da Vetorcardiografia tem grande importância, porque pode explicar e facilitar o entendimento do ECG. <u>O VCG pode suplementar informações, não facilmente detectáveis por meio da análise eletrocardiográfica convencional.</u>

Esta metodologia de análise conjunta também elimina a necessidade da realização do exame utilizando o complexo posicionamento dos eletrodos no corpo, como no método de Frank, dispensando, portanto, novos treinamentos e especialização para a realização do Eletro-Vetorcardiograma (E-VCG). A realização do exame de Eletro-Vetorcardiograma (E-VCG) é feita com o posicionamento convencional do Eletrocardiograma (ECG).

Através de modernos equipamentos digitais, a execução e análise conjunta gerada pela Eletro-Vetorcardiografia (E-VCG) permite uma maior sensibilidade e precisão diagnóstica, sobretudo em condições que podem gerar dúvidas como a Síndrome de Wolf-Parkinson-White, Síndrome de Brugada, Isquemia Coronariana, presença ou não de Áreas Elétricas Inativas, Hipertrofia Ventricular ou na determinação das áreas lesionadas por Infarto, etc. Existem aínda estudos mostrando sua utilidade ligada a Ressincronizadores Cardíacos.



* PASTORE, C. A.; SAMESIMA N.; MUNERATO R. ABC do ECG. São Paulo: Medcel, 2018.

WebService

Webservice é uma solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes. Com esta tecnologia é possível que novas aplicações possam interagir com aquelas que já existem e que sistemas desenvolvidos em plataformas diferentes sejam compatíveis.

Os WebServices são componentes que permitem às aplicações enviar e receber dados em formato JSON (no caso). Cada aplicação pode ter a sua própria "linguagem", que é traduzida para uma linguagem universal, o formato JSON.

Para as empresas, <u>os WebServices podem trazer agilidade para os processos e eficiência na comunicação entre cadeias de produção ou de logística. Toda e gualquer comunicação entre sistemas passa a ser dinâmica e principalmente segura, pois não há intervenção humana.</u>

Essencialmente, o WebService faz com que os recursos da aplicação do software estejam disponíveis sobre a rede de uma forma normalizada. Outras tecnologias fazem a mesma coisa, como por exemplo, os browsers da Internet acedem às páginas Web disponíveis usando por norma as tecnologias da Internet, HTTP e HTML. No entanto, estas tecnologias não são bem-sucedidas na comunicação e integração de aplicações. Existe uma grande motivação sobre a tecnologia WebService pois possibilita que diferentes aplicações comuniquem entre si e utilizem recursos diferentes.

Utilizando a tecnologia WebService, uma aplicação pode invocar outra para efetuar tarefas simples ou complexas mesmo que as duas aplicações estejam em diferentes sistemas e escritas em linguagens diferentes.

Utilizando o WebService da Call ECG você ganha mais velocidade e automação para importar os seus exames com os seus respectivos laudos para seu sistema de gerenciamento. Neste processo quem trabalha é o computador, deixando o seu colaborador livre para executar outras tarefas e minimizando os erros, pois o processo todo é automatizado.

Webhook

É uma forma de recebimento de informações quando um evento acontece. Por isso, o





webhook na prática, é a forma de receber informações entre dois sistemas de uma forma passiva.

O webhook (também conhecido como retorno de chamada web ou HTTP e, ainda, impulso API) é uma maneira prática para um app ou sistema fornecer outras aplicações com informações em tempo real. O webhook fornece dados para outros aplicativos. Eles são muito eficientes tanto para o prestador de serviço, como para o consumidor. O webhook irá postar dados para você em formato JSON.

Com esta ferramenta você otimiza ainda mais a integração, pois após o laudo do seu exame ter sido emitido, automaticamente o sistema irá enviar os dados diretamente para o sistema do cliente.

Locação ou Comodato de Computador Desktop ou Notebook

Para sua maior comodidade, a Call ECG também oferece o serviço de locação ou comodato de microcomputadores e notebooks para a realização do serviço. Por um valor fixo mensal o cliente pode optar por incluir um equipamento top de linha que irá acompanhar o eletrocardiógrafo, evitando a necessidade de alocar recursos da unidade para a realização do exame.

Protocolo de Retirada de Exames

Alinhado com a últimas tendências de mercado, a Call ECG disponibiliza a emissão do Protocolo de Retirada de Exames para o Paciente. Com este recurso, no momento da realização do exame a unidade terá a opção de imprimir este comprovante para utilizar no momento da retirada do exame quando o paciente retornar, melhorando o gerenciamento da entrega dos laudos. Neste protocolo também estão as informações de como retirar este exame on-line, eliminando a necessidade do paciente retornar, facilitando para o paciente e para o atendente, diminuindo gastos com a impressão de resultados, economizando tempo dos colaboradores e do pacientes, que não precisarão se deslocar a unidade novamente.



000013

VANTAGENS DO SISTEMA

- ✓ Telerelacionamento (intercâmbio de informações entre a equipe médica da Call ECG e
 equipe médica ou de enfermagem da unidade atendida) 24h por dia;
- ✓ Confiabilidade (mais de 2.000.000 dois milhão de exames realizados em 19 anos no Estado do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Tocantins e São Paulo);
- ✓ Aparelho de 12 derivações simultâneas com D II longo digital;
- ✓ Aparelho fornecido em sistema de comodato;
- ✓ Médicos Cardiologistas Especialistas;
- Treinamento especializado para utilização do aparelho no local da implantação;
- Resposta ao traçado (laudo) em até 40 minutos quando urgentes;
- ✓ Resposta ao traçado (laudo) em até 24 horas quando eletivos;
- ✓ Substituição do aparelho em caso de mau funcionamento, de forma gratuita, em até 48 horas;
- ✓ Empresa certificada pelo CRM/PR sob nº. 2436;
- ✓ Custo zero com ligações (sistema WEB);
- ✓ Suporte técnico 24 h por dia:
- ✓ Sistema com certificado de segurança HTTPS, conexão criptografada;
- ✓ Aparelho certificado pela ANVISA;



000014

PROPOSTA

Eletrocardiograma

Plano 01

- O valor de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensal com bônus/franquia de 150 (cento e cinquenta) <u>laudos de eletrocardiograma</u> não cumulativos.
 Cada laudo <u>excedente</u> à franquia será cobrado o valor de R\$ 12,00 (doze reais).
 (Fornecimento em regime de comodato de 01 (um) aparelho de eletrocardiografia digital com registro ANVISA <u>Utilização do sistema WEB da Call ECG para submissãa dos exames</u>.)
- ✓ Equipamento Eletrocardiógrafo Modelo ECGPC / Marca TEB
- ✓ Proposta para 12 (doze) Meses.
- ✓ Valor total Anual de 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais) + Excedentes.
- ✓ Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Plano 02

- O valor de R\$ 12,00 (doze reais) cada laudo de eletrocardiograma. (Sem comodato de equipamento; franquia livre paga somente o que realizar; equipamento próprio do contratante — Utilização do sistema WEB do Call ECG para submissão dos exames.)
- ✓ Estimativa anual de 1416 (Um Mil e Quatrocentos e Dezesseis) exames.
- ✓ Proposta para 12 (doze) Meses.
- √ Valor total Anual de 16.992,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais).
- ✓ Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Cordialmente:

Silvério de Jesus Júnior

Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda. - EPP

CNPJ: 04.071.210/0001-21

(42) 4009-9999 / 9 8838-0999

O4 071 210/0001-21

CALL ECG SERVIÇOS DE
TELEMEDICINA LTDA - EPP
R. Nestor Guimarães, 111 (Esq. Cel Dukcidio)
8º Andar - Sala 84 Estrela (Ed. Corporate Center)
84040-130 - Ponta Grossa - PR



AGILIDADE À SERVIÇO DA VIDA

Salvador/BA, 10 de janeiro de 2020.

000015

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Proposta de Implantação do Sistema de Laudos de ECG (Telecardiologia).

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA	
CNPJ: 03.154.807/0001-77 I.E.: ISENTO I. MUNICIPAL: 157.648/001-48	- Chambri
ENDEREÇO: AV. ANITA GARIBALDI, 1555 - EDF. CENTRO MEDICO GARIBALDI, SALA 701	/ 702 / 708
FEDERAÇÃO - SALVADOR - BAHIA - 40.210-902	
TELEFONE: 71 3247-9194 FAX: 71 3505-5300 FMAIL: everaldo.aragao@terra.co	om.br

DADDS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NÔME: EVERALDO MATOS DE ARAGÃO

CARGO: GERENTE DE VENDAS E CONTRATOS

Prézado Senhor:

<u>Preliminarmente:</u>

Desde a sua fundação em maio/99 a **TELEMEDICINA DA BAHIA** já realizou mais de 4.000.000 de exames de Eletrocardiogramas, reduzindo consideravelmente as dificuldades no atendimento de pacientes nas cidades mais distantes e remotas. Recebemos, hoje, uma média diária de 1.500 eletrocardiogramas, com patologias diversas, avaliação pré-operatória, de marca-passos, arritmias e infartos, emitindo o diagnóstico num curto espaço de tempo e ajudando desta forma o médico plantonista no local de origem.

Por outro lado, ao adotar a TELEMEDICINA DA BAHIA verifica-se uma redução significativa nos custos que podem representar as emergências cardiológicas, numa comprovação direta do custo/benefício deste recurso. Quem ganha é o paciente, tendo um atendimento especializado a qualquer hora do dia ou da noite, facilitando, desta forma, a vida do médico de plantão.

Sistemática da Rede de Telemedicina no P.A:

Instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema computadorizado, via transmissão de dados por internet, com o serviço de telediagnóstico possibilitando diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrências cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos. Além da segunda opinião para os casos graves através dos médicos cardiologistas de plantão, com respostas de laudos diretamente da própria Central.



Av. Anita Garibaldi, 1555 Centro Médico Garibaldi - Sala 701, 702 e 708 CEP 40.210-902 Salvador/BA Fone/Fax: 71 3503.5300 / 71 3247.9194 / 71 999573945 everaldo.aragao@terra.com.br



AGILIDADE À SERVIÇO DA VIDA

000016

Da Proposta:

Por parte da Contratada:

- Instalação e manutenção do equipamento e software Wincardio, para realização dos ECGs e fornecimento dos respectivos laudos à distância. O equipamento Wincardio é de propriedade da <u>Contratada</u> e fornecido ao cliente em regime de <u>Comodato.</u>
- II. Treinamento dos médicos e funcionários das Unidades sobre o manuseio dos equipamentos e software, realização dos ECGs, remessa e recebimento dos laudos via Internet e impressão dos mesmos.
- **III.** É responsabilidade da empresa toda e qualquer manutenção nos equipamentos e no sistema operacional.
- IV. Manutenção da rede Call Center na Central da Telemedicina instalada em Salvador/Bahia no Centro Médico Garibaldi, Salas 701, 702 e 708, 24 horas por dia, 07 dias por semana, com cardiologista de plantão, oferecendo uma segunda opinião para os casos graves no diagnóstico dos ECGs recebidos dos pontos instalados. Com tempo de resposta em até 20 minutos.
- Manutenção do programa Prevoard on-line na internet de todos os pacientes com alteração importante de ECG tais como IAM, Supra ST, Bioqueios II grau, Bioqueio completo, TSVP, Síndrome de WPW e Taquicardia Ventricular disponibilizado na Internet para ser consultado mediante login e senha. O programa fornece também as quantidades de ECGs realizados mensalmente em cada unidade. Essas informações serão bastante úteis em caso de repasse de verbas junto ao Ministério da Saúde.
- VI. No caso de IAM e TV, <u>informação imediata via telefone e Internet</u> para a unidade devido a urgência do atendimento com 2ª opinião e informações sobre uso de trombolítico.
- VII. Recebimento limitado de até 150 exames de ECG por anual.
- **VIII.** Atendimento e manutenção em caso de problemas nos sistemas instalados, via acesso remoto ou atendimento por Help Desk.
- IX. Equipamento para captação do ECG via computador com registro na ANVISA.

Por parte da Contratante:

I. Oferecer o local (sala com aprox. 9m2 perto da emergência) para instalar a unidade de telemedicina, equipada com maca de aproximadamente 2,10 X 0,70, mesa para computador, tomada aterrada, pessoal paramédico (enfermeiras e auxiliares) para atendimento dos pacientes, realização do ECG, envio via internet e recepção dos laudos e ponto de internet ativado.







AGILIDADE À SERVIÇO DA VIDA

Condições Comerciais:

DESCRIÇÃO	QUANT. PONTOS ECG	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Atendimento 24 horas/365 dias do ano de serviço de Telecardiologia.	01	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	, angles organis aright and a	destination is our parties of individual distriction of	regressort, industriass so industria on seemen unitaria.

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 18,000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Validade da Proposta:

Prazo de Execução:

Franguia

60 (Sessenta dias)

12 meses

Até 150 laudos de ECG

Condições de Pagamentos:

15 dias após emissão de nota fiscal de prestação de serviço ou conforme acordo entre as partes.

Da Central de Laudos:

Diretor Médico:

Dr. Mauricio Batista Nunes - CRM 4.731

Corpo Clínico Principal:

Dr. Mauricio Batista Nunes - CRM 4.731

Dr. Luis Cesar D. Nascimento - CRM 3.445

Observações:

- 1. Estão indusos os custos com os encargos sociais, impostos, taxas, seguros obrigatórios.
- Os Equipamentos para realização do ECG será disposto ao regime de COMODATO.
- **3.** Para o fiel cumprimento do objeto a ser contratado, é importante que os equipamentos instalados sejam somente utilizados de forma exclusiva para realização dos exames.

Everaldo M. Aragão

TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA (71) 9 9957-3947 / (71) 3247-9194

everaldo.aragao@terra.com.br

03.154.807/0001-77 TELEMEDICINA DA BAHIALTDA

Av. Anite Garlbaidi, nº 1555 Centro Médico Garlbaidi, Sala 702 Paderação - Cep. 40.210-902

SALVADOR - Ba



Av. Aníta Garibaldi, 1555 Centro Médico Garibaldi - Sala 701, 702 e 708 CEP 40.210-902 Salvador/BA Fone/Fax: 71 3503.5300 / 71 3247.9194 / 71 999573945 everaldo.aragao@terra.com.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2020 a 10/02/2020)

EVAMES FOR TAKE	Fornecedor: 13275 - TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA	1 EXAMES ECG - COM EQUITANILING EM COMPANY	Fornecedor: 13274 - CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA		1 EXAMES ECG - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO	Fornecedor: 13273 - TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS	Número da Coleta: 25/2020 Data: 10/02/2020	Descrição do Material	0018
	MES		MES		MES				Unid. Nome da Marca
Total do Fornecedor: Total Itens Vencedores: Total da Coleta:	12,000 1.500,0000	Total do Fornecedor: Total Itens Vencedores:	12,000 1.450,0000	Total do Fornecedor: Total Itens Venœdores:	12,000 1.600,0000				Quantidade Preço Unitário
18.000,00 0,00 17.400,00	18.000,00 N ão	17.400,00 17.400,00	17.400,00 Sim ***	19.200,00 0,0 0		No.			Preço Total Venceu



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

000019

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 07/2020

OBJETO:

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

000020

1.0. EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

2.0. OBJETO

- 2.1. A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Línha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.
- 2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde visa à contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município. Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica raraz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, Justifica-se tal contratação pela necessidade de o Hospital Santa Terezinha oferecer serviço de cardiologia clínica, muitas vezes pacientes acometidos de problemas cardiovasculares necessitam de avaliação cardiológica para seus exames de ECG Eletrocardiograma e até então o Hospital não possui esse serviço, fato que compromete o tratamento e os diagnósticos dos pacientes, dificultando na resolução dos casos. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos produtos pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
- 3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa fornecedora dos itens foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade do serviço pedido bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa CALL ECG SERVICOS DE TELEMECIDINA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.071.210/0001-21, localizada em Ponta Grossa, Paraná.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.; (42) 3554-1222

Unidade Orçamental: 04.01 Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90,39.00.00.00

000021

7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2, DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 7.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:
- 7.2.3. **Inscrição** d**o ato constitutivo**, no caso de sociedades cívis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- رير.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.3.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- 7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante:
- 7.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
- 7.3.5. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS (Certidão Negativa de Débitos CND);
- 7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF);
- 7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

- 8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por día de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) días úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo:
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 24" - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do límite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou atienação de maior vuito que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)"

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

000022

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento pela aquisição objeto da presente Dispensa de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.
- **11.2** O número do CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- 11.3 O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.
- 11.4 Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo agamento.
- 11.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12, DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

- 13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:
 - a) Anexo I do Objeto
 - b) Minuta do Contrato
- 14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 ─ da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 20 de Fevereiro de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000023

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ 76,339,688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vígência de 12 meses de contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

CONTRATADO

Município de Cruz Machado

CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

000024

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junto Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CALL E		Protocolo: PRC2001092659						
latureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada								
NiRE: CNPJ: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento Número: 41208092980 04071210000121 Data: 23/11/2017								
Arquivamentos solicitado:	2006年1000年11月2日日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日	实力可要转让 _他 还在认证证证证证据的经验的证据的经验的证据的证据的证据的证据的证据的证据的证据的证据的证据的证据的证据的证据的证据的						
Número:	Oata:		Ato:					
20177697903	23/11/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
41209092980	23/11/2017	ALTERAÇÃO						

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/01/2020, às 15:26:08 (horário de Brasítia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafaoil.pr.gov.br, com o código DDLCO5iS.



1.0200 100200

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral Presidência da República Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

000025



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP



Ilmo, Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

À Sociedade CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP , estabelecida na RUA NESTOR GUIMARÃES, 111, ESQ CEL DULCIDIO, 8º ANDAR, SALA 84, ED. CORPORATE, ESTRELA, PONTA GROSSA, PR. CEP: 84.040-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PONTA GROSSA - PR. 01 de Jameiro de 2017

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sócio: MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO Sócio: LILIANA ELIAS PENA PILATTI Para uso exclusivo da Junta Comercial: DEFERIDO EM _ JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/11/2017 SOB NÚMERO: 20177697903 Protocolo: 17/769790-3, DE 13/11/2017 Empresa:41 2 0809298 0 PALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21

000026

Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, brasileiro, natural do Rio de Janeiro II. nascido no dia 04/01/1967, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens oficioso residente e domiciliado à Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier, nº 1100/Easa nº 22. Condomínio Villagio Del Tramonto, Jardim América, Ponta Grossa/PR, CEP \$4.000,000 portador da Cédula de Identidade RG nº 13.017.555-4-SESP/PR, CPF/MF n 002.006.22 21 e CRM/PR nº 14.548; Liliana Elias Pena Pilatti, brasileira, natural de são Pauls P. casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, residente e domici Parta à Rua Euzébio Batista Rosas, nº 948, Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR, CEP 8405595 portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.151.723-3-SESP/PR, CPF/MF nº 175.820.468-03 e CRM/PR nº 16.059; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP, com contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade sob nº 2.121 do Livro A-4 em 02/10/2000, e inscrita no CNPJ/MII sob nº 04.071.210/0001-21 e CRM/PR nº 2.436, com sede e foro à Rua Nestor Guimarães, nº 111. Esquina Coronel Dulcídio, 8º Andar, Sala nº 84. Vila Estrela, Edifício Corporate Center, Ponta Grossa/PR, CEP 84.040-130, de comum acordo resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade que é civil, regida pelo código civil, com fins lucrativos, transforma-se em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas leis vigentes atuais, e pelas demais disposições aplicáveis a espécie como segue.

Cláusula Segunda: O sócio Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, muda seu endereço para Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, Casa nº 03, Condomínio Villágio Del Tramonto, Jardim América. Ponta Grossa/PR. CEP 84.050-000.

Cláusula Terceira: A sócia Liliana Elias Pena Pilatti, muda seu endereço para Rua Augusto Ribas, nº 13. Apto, nº 31, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-300.

Cláusula Quarta: Por deliberação unanime dos sócios a sociedade passara a girar sob o nome empresarial de CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP.

Cláusula Quinta: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2,031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento. ATUALIZAR e CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as eláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1º Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Robert Janczyk - Oficiał - Pone: (423-3224-0307 Rua Frei Caneca, 120 CRP 84110 Golf - Ponto Grossa - PX



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL CALL ECG SÉRVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP CNPJ/MF. nº 04.071,210/0001-21

000027

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA – EPP CNPJ/MF. nº 04.071,210/0001-21

Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho, brasileiro, natural do Rio de Janego RT, nascido no dia 04/01/1967, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bans médica, residente e domiciliado à Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, Casa nº 03, Condomínio Villágio Del Tramonto, Jardim América, Ponta Grossa/PR, CEP 84.050 0005 portador da Cédula de Identidade RG nº 13.017.555-4-SESP/PR, CPF/MF nº 002.066.727-21 e CRM/PR nº 14.548; Liliana Elias Pena Pilatti, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, médica, residente e domiciliada à Rua Augusto Ribas, nº 13, Apto, nº 31, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-300, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.151.723-3-SSP/PR, CPF/MF nº 175.820.468-03 e CRM/PR nº 16.059; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.210/0001-21 e CRM/PR nº 2.436, com sede e foro à Rua Nestor Guimarãos, nº 111, Esquina Coronel Dulcídio, 8º Andar, Sala nº 84; Vila Estrela, Edificio Corporate Center, Ponta Grossa/PR, CEP 84.040-130, de comum acordo resolvem CONSOLIDAR o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA – EPP.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e foro Rua Nestor Guimarães, nº 111, Esquina Coronel Dulcídio, 8º Andar, Sala nº 84. Vila Estrela, Edificio Corporate Center, Ponta Grossa/PR, CEP 84.040-130.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo social prestar serviços de telemedicina e locação dos equipamentos destinados a realização dos mesmos.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 28/09/2000.

Cláusula Quinta: O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VLR. R\$
Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho	45.000	45.000,00
Liliana Elias Pena Pilatti	45.000	45.000.00
TOTAL	90.000	90.000.00

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Robert Jourzyk - Oficiał - Feren (42) 3224-0307 kua Frei Caneca, 120 CEF 84010-060 - Ponta Grossa - PX

TATOMESTA AMARAR OO

4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP CNPJ/MF, nº 04.071.210/0001-21

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita à importância do capital social, nos termos do artigo 1052, da Lei 10.406 de 10/01/2002, porém os sócios não responderate solidariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisiveis e os sócios quotistas não poderão transferir, doar, vender, emprestar, dar em penhor, caução, usufruto, fideicein sa alienação fiduciária, em garantia, ou, sob qualquer forma realizar atos de alienação ou que possam levar a alienação de suas participações sem ames oferecê-las aos demais sócios que terão preferência na sua aquisição, na proporção das quotas de capital que possuírem no momento da oferta.

Cláusula Sétima: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, a sociedade, discriminando a preço, forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao mencionado direito, o que deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade limitada cabe aos sócios Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho e Liliana Elias Pena Pilatti, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a sociedade. diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado por ambos os sócios.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio administrador obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital sócial.

Parágrafo Terceiro: O sócio majoritário, fica com poderes para substituir o administrador designado.

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Juridicas

Robert Janazyk - Oficial - Fone: (42) 3224-4307 Rua Feel Careca, 120 CEP 84910-060 - Ponta Crossa - EK



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP CNPJ/MF. nº 04.071.210/0001-21

POUNTA

DO PARANA

Cláusula Nona: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios cendo dispensada das formalidades de publicação do anúncio da convocação bem como da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

Cláusula Décima: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração compatual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social cros sociedade consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.010 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Décima Primeira: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pró-labore, uma importância mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, ou, a critério dos mesmos, permanecerem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Terceira: A distribuição antecipada de lucros somente se dará após o levantamento de balanço intermediário com objetivo específico de distribuição de lucros que será realizado de comum acordo entre os sócios e proporcionalmente à sua participação no capital de acordo com as condições econômicas e financeiras da entidade.

Cláusula Décima Quarta: O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, para se fazerem representar na sociedade.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanços os haveres do sócio falecido, serão pagos em 5 (cinco) prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de paganiento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

To Registro de Títulos e Documentos f e Civil das Pessoas Jurídicas Robert Jonezak - Oficial - Fone: (42) 1224-0007 Rua Frei Caneca, 120 CEP MONDAKO - Fonto Grosso - pg



ALTERAÇÃO CONTRATUÁL Nº 5 DA SOCIEDADE CIVIL CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP CNPJ/MF, nº 04.071,210/0001-21

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os sócios supérstites, os herdeiros poderas se ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade juridical

Cláusula Décima Quinta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que hao estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou ent virtuado de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede. vijida que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevariaciones suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, cuntra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: A responsabilidade técnica da sociedade será do profissional Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho devidamente habilitado no CRM/PR nº 14.548.

Cláusula Décima Sétima: As partes elegem o Foro de Ponta Grossa/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma,

Ponta Grossa/PR, 01 de janeiro de 2017.

Marcelo Valladão Eerreira de Carvalho

Liliana Elias Pena Pilatti

1º DFÍCIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍOKAS Come. (47) 3229-3347 - Prints Grassin - Filippe

Protocolado nº 256846 e Averbado nº 2121. Emofura: RS 54,6, Fam ejan R3 7,86, Famjus: R8 16,24, Selo: RS 1.0, 188; R\$ 1.09 Selo: Tklixm , CucV] , aRiff - Fautrale: Contrate: 6huths . mttN84 Ponta Geosca-PE, 09/de Oglisbro de 2017.

Aldrey Cristina Comek

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Juridicas

Robert Jonezyk - Oficial - Fone: (42) 3224-0307 Rna Frei Caneca, 120 CEP 84019-969 - Ponta Crosso - PR

SECRETARIA GERAI LIBERTAD BOGUS

딝



1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000031

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.071.210/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		02/10/2000
NOME EMPRESARIAL CALL ECG SERVICOS DE T	ELEMEDICINA LYDA		
TITULD DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALL ECG			FORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDAD 86.40-2-08 - Serviços de dia	e económica principal agnóstico por registro gráfico - ECG	, EEG e outros exames análo	ogos
CÓDISC E DESCRIÇÃO DAS ATMOA 77.39-0-02 - Aluguel de equ	des económicas secundárias lipamentos científicos, médicos e h	ospitalares, sem operador	
GODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 206-2 - Sociedade Empresá	zajuridica kria Limitada		
LOGRADOURO R NESTOR GUIMARAES		NÚMERO COMPLEMENTO 111 ANDAR 8 SALA 84 EDIF CDRPDRATE CENTER	
	IRRO/DISTRITO STRELA	MUNICIPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR, CALLECG@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 4009-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA OA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2020 às 10:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 0.0032

Nome: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

CNPJ: 04.071.210/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:49:32 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: 89DA.BD51.4D00.39E1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 021403472-26

000033

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.071.210/0001-21

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 10244 / 2020

000034

Código de Autenticidade: 6571A081B34190AE83469BFF874ACA9C

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 201384

CNPJ/CPF: 04.071.210/0001-21

Nome: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP

Endereço: RUA NESTOR GUIMARĂES, 111

Bairro: ESTRELA

Complemento: ANDAR: 8 - SALA:84 - EDIF CORPORATE CENTER

Município: PONTA GROSSA / PR CEP: 84040130

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO:/

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 31 de janeiro de 2020

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



000035

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.071.210/0001-21

Certidão nº: 2849118/2020

Expedição: 31/01/2020, às 10:52:46

Validade: 28/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000036



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.071.210/0001-21

Razão Social: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP

Endereço: R NESTDR GUIMARAES 111 8 ANDAR SALA 84 / ESTRELA / PONTA GROSSA

/ PR / 84040-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2020 a 03/03/2020

Certificação Número: 2020020302131106732971

Informação obtida em 06/02/2020 16:18:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000037

Processo de Dispensa: 07/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 19/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.

Favorecidos: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA, CNPJ: 04.071.210/0001-21

Valor Total R\$ 17.400.00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 07/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal

(a), para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa FABRICA DE TELAS CRUZ MACHADO LTDA - CNPJ 00.717.648/0001-83, que tem por objeto a aquisição de telas Otis padrão COPEL em quadros fabricados em cantoneira e tubos metálicos galvanizados para fechamento de solário na Creche Vovó Cecília da Silva e aquisição de traves para as quadras de areia do Bairro São José e da Praça Papa Pio XII, conforme processo de Dispensa de Licitação 06/2020.

jert. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua recisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro de 2020.

> EUCLIDES PASA Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE

PROCESSO ADMINISTRATI-

PROCESSO DE DISPENSA Nª 07/20204

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICI-NA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado CONTRATANTE CALL ECG SERVICOS DE TE-LEMEDICINA LTDA CONTRATADO (10138

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

> Processo de Dispensal 07/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDE-RANDO que o PARECER JU-RÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 19/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de servico de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e

Edição Nº 1936 | Ano 8 | Cruz Machado (PR) | Sexta-Feira | 28 de Fevereiro de 2020

UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato.

Favorecidos: CALL ECG SERVI-COS DE TELEMEDICINA LTDA, CNPJ: 04.071.210/0001-21

000039

Valor Total R\$ 17.400.00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 07/2020.

Elemento de Despesa: 3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01,2.014.3,3.90,39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal



30 ANOS Por Mariana Honesko mariana honesko@vyale.com.br

lo mês de aniversário, Hino de União da Vitória será cantado nas sessões

lo dia 27 de março, município completa 130 anos

0 mês de março é bastante esecial para o Legislativo, Afinat, é o ies de aniversário da cidade. Nes-> ano, União da Vitória comemora 30 años. Dentro de um contexto istórico e de homenagem, a Cânara também faz sua reverência, 0 rincipal gesto será a execução do lino de União da Vitória em todas is sessões de março.

Com música de Valdeci Maia e etra do professor Raulino Bortolini. i Hino Municipal é oficial, sob a Lei iúmero 1254, de 1983. "No inicio los anos 80, o prefeito era o Mário łeisemberg e ele encarregou o presidente da Câmara de Vereadores bara oue fosse providenciado um cidade. Ai, os músicos ofno o ra cidade foram convidados para narticipar, gravando a letra e a musica numa fita, Onze apresentaram, Eu também, junto com o professor Valdeci Maia, Pensamos no que faríamos e tivemos essa idéla", conta

Basta prestar atenção à letra para entender o que os músicos na época, queriam transmitir na melodia. Trata-se de um agradecimento à União da Vitória, que tão bem acolheu - e acolhe - quem vem de outras cidades para na terrinha, construir sua história. "E aí fomos fazendo, encaixando a musica, a métrica e salu essa música. Cantamos iuntos e entregamos a fita na prefeitura. Os hinos foram examinados em Curitiba, numa escola de musica. Ai, o prefeito nos chamou e quando vimos os resultados, foi a nossa mysica que venceu o concurso".

Agós o concurso, o Hino se tornou. oficial e o é até hoje, há 37 anos.

HINO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Letra: Raulino Bortolini

Minha terra tão linda e brilhante Neste chão do meu grande Brasil Quero ver-te tão grande e radiante Como é o teu céu de anil Nesta terra o Iguacu grandioso Te acalenta e te banha jeliz Abraçando o teu povo brioso A espelhar tua alma de lis.

> **ESTRIBILHO** União da Vitória,

Nos abriga tão gentil União da Vitória, És um braço do nosso Brasil. Minha terra em um sonho escolhida

Entre tantas num jato de luz. Que Amazonas Marcondes sonhou

Pelos trilhos o povo se irmana Nesta fé que tão alto elevou...

Música: Valdeci Maia

O teu Cristo lá do alto te guia Ao futuro que a todos conduz Porto União, tua cidade amiga.

ACIDENTES EM SC

À Policia Rodoviária Federal encerrou à meia-noite de quarta-feira, 26, a Operação Carnaval 2020. Nas rodovias federais que conam Santa Catarina, a PRF registrou redução no número de acidentes e de feridos em relação ao ano passado. No entanto, houve grande aumento no número vítimas fatais. Destes acidentes com mortos, cinco aconteceram na BR 101, cinco na BR 282, dois na 8R 470 e um na BR 280. Nacionalmente, Santa Catarina foi o estado onde houve o maior número de mortes (13). MG licou em segundo, com 12 e BA e PR em terceiro, com 11 cada. A BR 101, frecho que corta Santa Catarina, foi a rodovía com a maior quantidade de ecidentes em todo o Brasil: 68 ocorrências.

♠ NO SENADO

grupo de senadores favoráveis à prisão imediata de condenados em egunda instância val entregar nos próximos días ao presidente do "avi Alcolumbre, um abaixo-assinado para que seja colocado an votação no Plenário o Projeto de Lei do Senado (PLS) 155/2018, que rata do tema. Além do documento, que conta com 43 assinaturas, eles retendem apresentar um requerimento de urgência para a tramitação lo projeto e se mobilizam por meio de suas redes sociais para pedir spoio à proposta. Os senadores que assinam o documento afirma que a iopulação cobra uma decisão urgente por parte do Congresso e que cabe os parlamentares fazerem o possível para trazer de volta a prisão em egunda instância.

© ECONDMIA

s fintechs, startups que oferecem serviços financeiros por meio de lataformas digitais, mudaram os hábitos dos consumidores brasileiros os últimos anos. Um levantamento da CNDL (Confederação Nacional e Dirigentes Lojistas) e do SPC Brasil (Serviço de Proteção ao Crédito) alto em parcería com o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e equenas Empresas) indica que 40% dos entrevistados utilizaram cartão e crédito de alguma fintech nos últimos 12 meses. Para o presidente da NOL, José César da Costa, o segredo do crescimento no uso dos cartões as fintechs está na qualidade da experiência e no fato dessas instituições tenderem a uma parcela da população que até então não encontrava riparo nas instituições financeiras tradicionais. "As fintechs de cartões m a vantagem da funcionalidade e fluidez dos aplicativos. Então, o endimento ágil e transparente contrasta com a lentidão e a burocracia is grandes bancos", diz Costa, "Além disso, em um banco tradicional, uitas vezes os correntistas não conseguiam acesso ao crédito, já i fintechs oferecem esses serviços com mais facilidade", explica o esidente.



- Assembleias
- Demostrações finançeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DĘ UKIÃO DA VITÓRIA - PARANA AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 11/2020

PROCESSO Nº 16/2020 - SIAP O Muzicipio da União da Vilória - Paraná, por meio de sua Pregoeira, loma pública, a lodas as empresas interossadas em participa: de Pragão na forma Eletrônica nº 13/2020 - Precesso nº 16/2020, destinado ao Registro do Preços para contratação de Empresa para locação de sistemas do som, tondas, palcos, babble químicos, mesas com cadeiras, gradas de ferquanticus, messa con caceriars, guais de lei-rio para contenção sertire eutros, destinados anos eventos realizados polo Município de Umão da Viábria - Phi, conformo condições, quantidades a exigências escavelectidas resula editat a desu-anexos, a exolusão dos tiens nº 13 a nº 14, conforme activitação do Departemento de Consultaria de Comunicação, pois as mesmos serão malhores especificados o posteriormente refançados, Quadio sos demais liens, permenacem malterados, bem como a dete e hora da Sessão de dispuis

Pasas vigorai e 1º Edital Raciocado do Pregão Eletrônico nº 11/2020 - Processo Aº 16/2020, As nodificações/letificações do Egilal, bem como o Edital Relificado na integra estas displaciveis no site oficial de Prefeitura Municipal de União da Vitoria - www.unjaodavitota.pr.gov.br - linus "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA" e no site da Bolsa Brasilaira da Mercadorias - Enderaço: atte://www.bbmnetlicitacoas.com.br identificado no link "licitações".

Outras informações podem ser obtidas no Opto de sicilação da Prefeitora de União do Utiona -PR, no andereço Roa Or. Cruz Machado, n.º 205, 41 pavimento, cento, felefones (42) 3521-1262. União na Vilória - PR, 28 de faverare de 2020

> MELISSA BANAUK BIREIRO Progdaira

PREFEITURA MUNICIPAL CE UNIÁC DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISDIDE HOMOLOGAÇÃO FREGÃO ELETRÓNICO Nº 04/2020 PROCESSO Nº 05/2020

Hómologo a Litalação na modelidade Pregão Elektrico nº 04/2020, que tem por objeto o Aqui sição de areta, padra, tijotos, tampao e tubos de otonorelo a serem deslinados para montagem do kite de saneamanto e optração de árrua la serem deslinadas pera as Microbacias São quim e Rio de Meio localizadas no Municipio de União da Vilória - PR. referante aos termos de convenio 209/2018 a 201/2018 (SEAR), para impremaniar o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacies, em conformidade ao calabeteci de no Contrato de Financiamento gelebrado en re o Estado do Paraná a o Bando Internaciona pwa Reconstrução e Desenyolvistanto - SIRO em lavor da empresa: HEIL 8 HEIL (TOA ESP, CNPJAME nº 75.690.081/0001-05, com c Vago Giotal da 3\$ 20.803,\$3 (Vinte mil Slocentos e bés reais a cilenta e frés centavos); para que produza os eledos legais nos termos do Art. 43. Indiso IV da Cai Federal n.º 8.686/93 e suas alte

EXTRATO DE CONTRATO

CBJETG: Aquisição de areia, padra, Igolos, (am pas e tubos de concreto e serom destinados para anontagem de kils de saneamento e captação de água, la serem destinadas para as Microbacias São Joaquim e Río de Meio localizadas no Muni cípio de União da Vijória - PR. referente aos ter mos de convêrsio 209/2018 a 201/2018 (SEAB) pora implementar o Programa de Gostão de Sobole Água em Microtiacias, em conformidade ao estabelecido no Contrato de Financiamento celebrado entre o Estado do Paraná e e Bates Internacional para Recopstrução a Desenvolvi

CONTRATANTE: Prefeiturs Menicipal de União da Vitória - PR/ Hillon Santin Royeda. CONTRATAOA(S): HEIL & HEIL LTON EPP

CNPJ/MF n* 75.690,081/0003-06. NPJ/MF nº 75.690.081/0003-06, Tormo de ontraio nº 46/2020 (5735), Valoi Global de R5 20.803,83 (Victe mili ollopentos e três reais e

tonta e três centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2020. DATA DE A\$\$MATURA: 27/02/2020. PRAZO OE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Let Municipal nº 4360 de 04 de tevareiro da 2014; Lei Piederal nº 10.520/2082: Lei Complementar Ferteral of 123/2006, e suas skorações, apticandoidistiamento, no que couber, a Lei nº 0.655 de 21/06/93

FORO: Comerca de União da Vilória União da Vitório - PR, 27 da levereiro de 2026

Hillon Santin Revada Prefeilo

ERRATA MUNICIPIO DE

ESTRATO DE CANTINETO Nº 008/2020 ERIGERA DAMINESTIMATIVO Nº 008/2020 DIRECTOR DE CONTROL Nº 008/2020 \$60 **0**E COMPRA Nº 006/2020 DISPENSA Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓ. RIA - CONTRATADO: DE MARCO LI DA/GNPJ; sob o nº 84,584,566/0010-53.

Onte se la: OBJETO: Contraleção de emero sa autorizada para realizar Revisão de 10.000, 28.000 e 30.000km em veicuto: SANDERO EXPRESSION 18 18 VIELEX Plants BCZ 1406 Leiz-se; OBJETO: Contraleção do empreso abio-rizada para saéizar Revisão de 40.000km em veiculo: SANO ERO AUTENTIC Piacas BCX 6183

> ESTADO DO PARANÁ ALACO DE MUNICIPAL
>
> ALACO

7° TERMO ADITAV**O** DE 2020 (5737) CO CONTRATO N.º 12/2019 (5040) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 PROCESSO Nº 17/2019 OSJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do

Prazo de Vicescia e do Ocarditativo CONTRAȚANTE: Musicipie de União da Vilória

CONTRATAÇO: LIMPATUR LIMPEZA URBANA

OBJETO DO CONTRATO: Contalação EMER. GENCIAL de Emprasa Especializada para s execução dos serviços identificados nos totas abaixo mendionedos:

LOFE I - Co-Malação de Empresa para a exe cução de serviços de Colela e Transporta da Residuos Sélidos Urbanos Orgânicos e Não

LOTE K - Contatação de Empresa para a axecu ção de serviços de Operação e Manulonção do Alerro Sanitário do Município. DA PRORROGAÇÃO 00 PRAZO DE VIGÊNCIA/

EXECUÇÃO: Conforme solicitação encambinada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiento, s prezo de vigância/execução a que se relate à Cláusula 10° do Termo de Contrato nº 12/2019 (5046) fice prorresado por mais 30 (vints) dias a inicier 92/03/2020 e a terminar em 31/03/2020,

cu até que saja homologado e processe licitatório nº 144/2019 ~ Concorrência nº 03/2019. DO VALOR: Fica aditado ao valor origina mente contratado o valor total de RS 174.150,00 (Cento e selecto e qualvo mã cento e disquenta reais), para s vigência do 30 (rinha) días. DO FUNDAMENTO LEGAL: Artico 24°, Inciso N

da Lei Fedorat n.º 8.866/93 com suas alterações. FORO: Comerçe de União da Vitória. União da Vilória. 28 de fevereiro de 2020.

> TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE L'OCAÇÃO AGMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 07/2020. interessado: Secretaria Municipal de Sauda À vala des alementes contides no presente pro-cesso cevidamente justificado, CONSIGERAN-OD que o PARECER JURIO:CO prevé a DIS-PENSA em conformidada ao disposto no artigo 24 indiso/bida Lei Federal 8,565/93, em especial as dispostorio artigo 26 da Lei de Ligitaçãos, RA-TIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do FRO-CEDIMENTO ADMINISTRATIVO Aº 19/2020. Autorizo em ochsequência, a proceder-se prestação dos serviços nos termos de adjudipação expedide pela Comissão Permanente da Licijação, conforme abaixo descrito:

OSJETO: A presente dispense de libitação visa a contratação de empresa para prestação de sarviços de eletrocardiograma em urgância e ometgência tipo telemedicina com availação de Médico Cardiologista Online 26 horas, bam como s sessão de 67 aquipamento em controdato so Mospilal Municipal Santa Ferezinha, além de: service de laudos EOG eletropardicorama embu-: l'albriel pare as unidades básicas de saúde do municipio, Centro de Saúde Or, Carlos Resalo Pessos, UBS Ludovice Karaz do Distrito da San-Isna e UBS da Linha Vilória, com vigência de 12 nesas de contrato

Favoradidos: CA/L SOG SERVICOS DE TEUS-MEDICANA LTDA, CNPJ: 84.071.216/6083-24 Valor Total RS 17,460.00 (Dezessete π₀l e que

procentos reais), Fundamento Legal Artigo 24 Enciso 11 da Lei nº

Justificativa Anexe aos autos do processo de

dispansa de ligitação eº 07/2020. Elemento do Despesa: 3.3,98,39,00,06,68 Dotação orçamentário: 94.91.2.914.3.3.96.39

Determino, ainda, que seja dada s cavida publicidade logal, em espacial à prevista so capul do artigo 26 da Lei Faderal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente cevidamente

Cruz Machasa-PR, 28 da Fevareira de 2020,

Prefeilo Municipal

RA Nº 039/2020 RP Nº Gt4/2020 la PR, informa que ereiro de 2020, as iara recebimento de racesso nº 019/2020 -/2020. Objetiuando: ira faze: quarda coramesmos cas escoientação NPT 11 do . Aberta a sessão em) local estabelecidos amento de empresas sendo então dada a do Vitória PR, 02 de

de Oliveira

NOCESSO REWINDS (RATEVE) Nº 929/2021 PROCESSD DE COMPRA № 026/2020 PREGAC PRESENCIAL Nº 017/2020

O Municipio de Porto Vitória, Estado do Parana, torna público que fará no dia 16/03/2020 às 69hCOmin, a reuntão para recebimento de decumentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por Objeto: Registro de Praços para Futura e Eventual Aquisição de cuncretos bem como serviços de bombeamento. Majores informações co Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, des 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17500min, pela fone (42) 3573 1232, ou no edital disponivel no sitto www.gortovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 02 de março de 2020.

> Kurt Melsen Junior Prefeito Municipel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA PR AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MNISTRATIVO Nº 0/9/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 018/2020 PREGAC ELETRONICO RP Nº 013/2020

ória PR, informa que realizou no día 27 da fevereiro da 2020, as ouatorze pimento de documentos referente ao Processo nº 018/2020 Pregão Eletrônico d: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para Pocação de vidros. Aberta a sessão em aio público, no dia, horario e local e o não cadastramento de empresas para participar do masmo, sendo então serta. Parlo Vitória PR, 02 de março de 2020.

Ricardo Castilho de Clivaira · Pregoeiro.

-- REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Malatorio 040/2020 - MULTIENTIDAME

prio de Edital de Pregão Presencial 017/2020 - REGISTRO DE PREÇOS.

la Municipal, no uso de suas atribuições, toma público que fará realizar procesbrio na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor /custo abastecimenem, de tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. O recebimenta élopes se dará até às 13h30min do dia 17 de março de 2020 na Prefeitura sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos anorm site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gou.br. Maiores retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-meii liciteportouniao@yahoo.com.br, Gov.br e fone (42) 3523-1155 marco de 2020.

> Eliseu Mibach. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 005/2020 - EBUCAÇÃO, Extrato de Boital de Pregão Presencial 002/2020.

ilo Municipal, no uso de suas atribuições, terna público que fará realizar osoelatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preco por lote. riesencial para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE RÉ E ESPE-RETROVISORES. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do) na Prefeitura Municipal, com início da sessão públice às 09h15min, no mesmo jtram-se disponiveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União ir. Maio es informações podem ser retiradas na Rua Padra Anchieta, 126, e-mail ინო.br. Poltacao@portuuriza.sc.gov.br o fone (42) 3523-1155. marco de 2020.

> Efiseu Minach Prefetto Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatário 004/2020 - EDUCAÇÃO,

lo da Edital de Pregão Presencial 001/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEL

io Municipal, no uso de suas atribuições, tarna público que fará realizar proitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, esencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM E RECAU. SEM DE PNEUS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública às 13h45min, no mesmo uivos encontrem-se disponíveis no site de Prefeitura Municipal de Porto União Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padra Anchieta, 126, e-mail am.br, licitaceo@portouniao.sc.gcv.br e fone (42) 3523-1156. harço de 2020.

> Eliseu Mibach Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADD DE SANTA CATARINA Processo Editatário 039/2020 - REGISTRO DE PRECOS Extrato de Edital de Pregão Eletrónico 010/2020.

5 Municipal, no uso de suas atribuições, forna pública que fará realizar pro-

latório na modelidade de Pregãa, com adjudicação por menor preço por fate, letrônico, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 PROCESSO DE COMPRA № 017/2020 PREGAO ELETRONICO RP № 012/2020

O Manicipio de Porto Vitória PR, informa que realizou no dia 26 de fevereiro de 2020, as noue horas a reunião para recebimento de documentos referente ao Processo nº 017/2020 Pregão Eletrônica N.º 012/2020, Objetivanda: Aquisição de pisc teminado e contratação de serviços de terceiros juridica, para instalação do piso taminado, cera estruturação de novo espaço, para a sacretaria municipal de Assistência Secial, Aberta a sessão em ato público, no dia, horário e loval estabelecidos, foi atestado e não cadastramento de empresas para participar do mesmo, sendo então dada a licitação como deserta. Porto Vitoda PR, 02 de março de 2020.

Ricardo Castilho de Oliveira - Pregpeiro.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2000 PROCESSO DE COMPRA Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO CONTRATADO: SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELICHPJ \$2.326.828/0001-07. OBJETO: Contratação de uma empresa pera lazer a culeta, transporte. armazenamento, tratamento e destinação final de residuos oriundos das instalações do centro municipal de saúde. PRAZD DE VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 8.700,00 (aita mil e setecantos reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORD: Comarca de União da Vitória, Estado do Parana - Porto Viloria PR, 21 de revereiro de 2020. Kurt Nielsen Junior Frefeito Municipal

Contratante SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIREU - CNPJ: 80.975.737/0093-70 Contratada

> MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA CNPJ Nº 75.688,366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 210/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVE Nº 126/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 ADITIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VI TÓRIA CONTRATADA: KWS CONSTRUÇÕES SIREU, Pessoa Jurídica de Circita Privado, com sede na Rua Rodolfo Neumann Filho, 188 - Área Industrial - Porto Vitória/PR, CEF: 84615-000, Inscrita no CNPU sob nº 23,417,886/0001-79 -DBJETO: Contratação de empresa para Mão de Obra em construção de 02 (dois) Quiosques am alvenaria com area de 20,12 m2 cada um CLÁLISULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo, na forma convencionada na C/ausula Décima do contrato original, decidem prorrogar o praze de vigência por 120 (cento e vinte) días de 24/02/2020 à 23/06/2020, nos termos da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a razăc sociat que girava sob o nome de "V.P.R CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.417.886/0001-79, sedfado(a) na Rua Pedro Scheid, 43 - Sala 04 - Centro, em Porto Vitória - Estado da Parana" pera KWS CONSTRUÇÕES EIREU, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sade na Rua Rodolfo Neumann Filho, 188 - Área Industriat -Porto Vitoria/PR, CEP: 64615-000 inscrita no CNPJ sob nº 23417.886/0001-79", 3 - Ficamira. tificadas iedas as damais clausulas e condições do instrumento particular ora alterado, Porto Vitória/PR, em 12 de fevereiro de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR Prafeito Municipal Contratante KWS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF: 23.417.866/C001-79 Contratada

AO CONTRATO Nº 37/2019 100/03 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2019 PRIDCESSO N.º 34/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prezo de Vigência/Execução e do Quantitativo.

CONTRATANTE: Municipio de União da Vitória - FR. OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel centendo um barraceo com erea de 714,00m², localizado na Estrada André Balardini, № 186. Cotónia Correntes, em União da Altón Estado do Paraná, destinado ao funciona de U da ARCREVI - Associação dos Recicladores e Coletores de Raciclávais do Vale do Iguaço, a qual é corresponsável. CONTRATADO: MARIA DE LOURDES STE-

CHECHEN, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência do Termo de Contrate nº 32/2019 (5070) fica prorrogado cor mais 03 (três) meses, a iniciar 02/03/2020 e a terminar em 01/06/2020. DO VALOR: Fice addedo ac Contrato n.º 32/2019 (6070) o valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mit e quinhentos reais), para a vigência de 03 (três) meses, DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso (I da Lei Federal n.º 6.666/93 com suas alterações.

FORO: Comerca de União da Vitória. União da Vitória, 28 de fevereiro de 2020,

MUNICIPIO DE FORTO VITÓRIA - PR EX¥RATO DE CONTRATO № 030/2020 PRDCESSO ADMINISTRATIVO № 003/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 002/2020 PREGÃO ELETRONICO № 001/2020 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓ RIA CONTRATADO: IVEPEÇAS COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP/CNPJ: 05.346.235/0001-53. OSJETO: Aquisição de peças genuinas para veicu-Ic MR SPRINTER 515 CDI ANO 2014, PRAZO DE ViGENCIA: 90 (noventa) días. VALOR: R\$ 7,550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). APLICA ÇÃO SE MULTA: Compele à Contratante FORO; Comarca de União da Vitória. Estado do Paraná -Porte Vitoria PR, 17 de fevereiro de 2020.

Kuri Nielsen Junior Prefeito Municipal Contratante IVEPEÇAS COMERCIO DE PECAS EIREU EPP CNPJ: 05.346.235/0001-53 Солікаізліа

FREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 -Cruz Machado → ÞR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2020 CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CALLIECG SERVICOS DE TE-LEMEDICINALIDA

DBJETO: A presente dispensa de ligitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e demergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, alám de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município. Centro de Saúde Dr. Carlos Repato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e USS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato. VALOR TOTAL: R\$ 17,400,00 (Dezessete mil e

quatrocentos resis),

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses RESPALDO LEGAL: Lei 6.666/93 - Art. 24 Inciso III

CONTRATANTE Municipio de Cruz Machado CONTRATADO CALLEGG SERVICOS DE TELEMEDICINA LEDA

8AÚ CLUBE DE CAMPO CNPJ; 81.646.531/0001-58 | Inscrição Estadual: Isento Rua: Horado Ribeiro, 1400 Bairro, Parque Mossa Senhora das Vitórias Contato: (42) 3524-4606/(42) 3524-6106 E-mail: bauclubedecampo2010@hotmail.com

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente do BAÚ. CLUBE DE CAMPO, no uso de suas atribuições estatuarias, e, tendo em uista o art.30, latre "b" do estatuta social, convoca os senhores associados para a assembleia goral ordinária, a Previsã

Áries: Meça suas palavra a intrigas e fofocas. A au diferença, cuide do visua te ajudarão a vencer obs

Touro: Cuidado para não sult, pedir e emprestar c predicate se concentrar (tarefas, Cor: azul-celeste Gémeos: Taluez nem tud

planejou e precise reuer Seja flexível às situações jogo de cintura com amia Câncer: Fogue em uma i

ainda mais se está apren boas chances no service concorrência! Cor; uiolet: Leão: Pode querer fazer

projetos, mas só se acreo curso que melhore seu c com amigos. Cor: azut-ci Vtraem: Pade enfrentar :

trabalho pela manha, À ti mudanças, inclusive no v gastos. Curta seu bem. C Libra: Tente não se distri pessoais no trabalho. A t colegas será uma átima :

Escorpião: Boa hora par deseia na sua rotina. Ser mais. Controle bem seus fofocas e mai-entendido:

bobas com parentes. Cor

Ssoitário: Quem trabalh. precisar de jogo de cintu dinhelro e uale até fazer também não torre tudo. (

Capric érnio: Não uá atra causa de conversas e foi esclareça dúuldas. Euite sobretudo os mais velhos

Aquário: Até as tarefas i simples. Respuerá probl-Controle melhor as gasto segredos e mentiras. Con

Peixes: Pode enfrentar a lar ou conflitos com pare esclarecer as coisas. Box não misture dinheiro. Coi

Previsão do les Minima: 13° l Máxima: : Manhā: Sol; com muita Tarde: Sol. com alguma Noite: Pancadas de chu

Novelas

ÉRAMOS SEIS

Marcelo constata que Lili Juinho, e fica magoado. e seus irmãos que está n garante a Adelaide que pi lembrar de seu passado. que Adelaide interrompa de Justina, Natália e Almi inës desabafa com Alfred de Afonso, Lúcia cantront Julinho pede perdão a Lil sentimento de inês por Al

SALVE-SE QUEM PUBER Ermelinda demonstra na Zezinho namorar Alexia. Téa e promete não imais Fiona, Kyra/Cleyde não c da viagem com Alan e os Janeiro, Dominique ame: Renzo diz que não trabal Alexia/Josimara garante trazer Kyra do mundo do

AMOR DE MÃE

Alvaro consegue avisar a plano de Daui. Danilo diz conhecer sua mãe biológ a Lurdes que sabe come biológica de Daniso, Cani desabafa com Nuno, Lur comportamento de Breni e Vitória se ajudam no cu



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR Telefone: (42) 3554.1222 CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000042

PARECER JURÍDICO Nº 085/2020

Modalidade: Dispensa nº 07/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência, tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha.

Do mesmo modo, a prestação de serviços de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde desta Municipalidade.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso II, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, consequentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 27 de fevereiro de 2020.

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

000044

PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 -- Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF n° 374.456.998-56 -

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Membro

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.

Euclides Pasa Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000 (42) 3554-1222 www.pmcm.pr.gov.br

000045

PORTARIA N°076/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

RONALDO SCHRIBENIG, Prefeito Municipal em exercício, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

- Art. 1° Designar o servidor Vitor Augusto Cortiana Krieger, matrícula n° 544, ocupante do cargo de Médico, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELE, EDICINA LTDA CNPJ 04.071.210/0001-21, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da Linha Vitória, com vigência de 12 meses de contrato, conforme processo de Dispensa de Licitação 07/2020.
- **Art. 2° -** Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua recisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig Prefeito Municipal em Exercício

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 251

C.E.P.:

84620-000

- Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 7/2020 - DL

Processo Administrativo:

19/2020

Processo de Licitação:

18/2020

Data do Processo:

27/02/2020

Folha: 1/2

000046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

18/2020

b) Licitação Nr.:

7/2020-DL

c) Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação:

11/03/2020

e) Objeto da Licitação

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS da L

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 251 C.E.P.:

84620-000

- Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 7/2020 - DL

Processo Administrativo:

19/2020 Processo de Licitação: 18/2020

Data do Processo:

27/02/2020

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000047

1 EXAMES ECG - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO -REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMAS DE URGENCÍA/EMERGENCIA, COM AVALIAÇÃO MEDICA ON-LINE 24 HORAS, (telemedicina) COM 01 EQUPAMENTO EM COMODATO - AVALIAÇÃO DE MEDICO CARDIOLOGISCA E EMISSÃO DE LAUDO DE ECG AMBULATORIAL PARA AS

CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA (13274)

UNIDADES BASICAS DE SAUDE LUDOVICA KARAZ DO DISTRITO DE SANTANA E UBS DA LINHA VITORIA E HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA. EMISSÃD DE LAUDOS. EM NUMERO DE ATÉ 150 UNIDADES (LAUDOS)

MES 12,00 0,0000 1.450,00 17.400,00

Total do Fornecedor:

17.400,00

Total Geral:

17.400,00

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 251

C.E.P.: 84620-000

- Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 7/2020 - DL

Processo Administrativo:

19/2020

Processo de Licitação: Data do Processo: 18/2020 27/02/2020

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000048

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.;

18/2020

b) Licitação Nr.:

7/2020-DL

11/03/2020

c) Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação:

e) Data da Adjudicação: 11/03/2020

Sequência: 0

f) Objeto da Licitação

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do municipio, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de

12.00

<u>Unid.</u>

MES

Santana e UBS da L

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$) <u>Otdade Descto (%)</u> <u>Preço Unitário</u> <u>Total do Item</u>

0.0000

CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA (13274)

1 EXAMES ECG - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO - REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMAS DE URGENCIA/EMERGENCIA, COM AVALIAÇÃO MEDICA ON-LINE 24 HORAS, (telemedicina) COM 01 EQUIPAMENTO EM COMDDATO - AVALIAÇÃO DE MEDICO CARDIOLOGISCA E EMISSÃO DE LAUDO DE ECG AMBULATORIAL PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE LUDOVICA KARAZ DO DISTRITO DE SANTANA E UBS DA LINHA VITORIA E HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA. EMISSÃO DE LAUDOS. EM NUMERO DE ATÉ 150 UNIDADES (LAUDOS)

Total do Fornecedor:

17.400,00

17,400.00

Total Geral:

1,450.00

17.400,00

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.

CNPJ:

76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 251

C.E.P.: 84620-00

84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 7/2020 - DL

Processo Administrativo:

19/2020

Processo de Licitação:

Data do Processo:

18/2020 27/02/2020

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000049

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (76) Saldo: 287.834,88

Cruz Machado, 11 de Março de 2020.